

## **EDITAL Nº 001/2019**

*Baixa o Regulamento da 1ª CORRIDA RUSTICA CIDADE JARDIM 2019, de São Lourenço do Oeste – SC.*

**O COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.806.026/0001-33, com sede na rua Duque de Caxias, nº 759, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, neste ato representado pelo Sr. **Paulo César Pedro Alves**, baixa o presente

### **REGULAMENTO da 1ª CORRIDA RUSTICA CIDADE JARDIM 2019**

O Presente regulamento contém as disposições gerais para a 1ª Corrida Rustica Cidade Jardim de São Lourenço do Oeste - SC, ano de 2019, contemplando as informações necessárias para todas as realizações.

OBS: Sugerimos a leitura completa deste regulamento, para compreensão geral de todo o processo que envolve cada realização.

#### **RESUMO DE INFORMAÇÕES:**

**a) Corrida: 5 km (16 anos em diante), 10 km (18 anos em diante)**

**b) Data da Prova: 03 de Novembro de 2019 (domingo)**

**c) Período de inscrição: de 05 de setembro a 25 de outubro 2019. Número limite de inscrições: 400 (quatrocentas)**

**d) PAGAMENTO VIA BOLETO: ATÉ 27 DE OUTUBRO 2019**

**e) PAGAMENTO VIA CARTÃO DE CREDITO: ATÉ 25 DE OUTUBRO 2019**

**f) COMPRA DA CAMISETA: OPCIONAL ATÉ DIA 18 DE OUTUBRO 2019  
QUANTIDADE MÁXIMA DE CAMISETAS DISPONIBILIZADAS: 200**

**g) Horário de largada: 8:00**

**h) Distâncias: 5 km e 10 km.**

**i) ORGANIZAÇÃO: COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE SC e COMISSÃO ORGANIZADORA.**

**j) APOIO:** DEMUTRAN, CORRISLO, POLICIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS, SAMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**1) LOCAL DA LARGADA E CHEGADA:**

Local: Em frente ao Ginásio Municipal Adilso Rogério da Croce, rua Duque de Caxias nº 759, centro, ao lado da Prefeitura Municipal.

**2) ENTREGA DOS KITS DE CRONOMETRAGEM E CAMISETAS:**

**Local:** Ginásio Municipal Adilso Rogério da Croce, Rua Duque de Caxias nº 759, centro ao lado da Prefeitura Municipal.

**Data:** 02/11/2019

**Horário:** das 13:30 às 17:30

**DATA:** 03/11/2019

**Horário:** das 6:30 às 7:15

**Parágrafo Único:** O atleta que não retirar o seu KIT na data e horário estipulado pela organização, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit;

a. Não será entregue KIT DO ATLETA após o evento;

**Parágrafo Único:** Não será possível na entrega do kit ao atleta, a troca de tamanho da camisa, previamente escolhido.

c. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na altura do peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

d. A retirada de CHIPS POR TERCEIROS só será permitida mediante apresentação de comprovante de inscrição e cópia de identidade do atleta inscrito. O responsável deverá assinar um Termo de compromisso no momento se responsabilizando por essa retirada.

e. No momento da retirada do KIT, todo atleta e/ou responsável deverá conferir o cadastro (dados completos) e o seu número de peito;

f. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit. Caso o cadastro do atleta esteja incompleto ou incorreto, sua informação pós prova como classificação e tempo serão diretamente comprometidas;

g. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, na posição vertical. O Candidato deverá observar as instruções fornecidas no envelope, junto ao número de peito;

h. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observado por algum fiscal à falta ou uso indevido do chip;

i. O kit será composto por chip de cronometragem, um número de peito, alfinetes. O KIT somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação de documento com foto.

j. O chip de cronometragem é descartável.

k. O chip será utilizado apenas para a **1ª CORRIDA RUSTICA CIDADE JARDIM 2019**.

**3) INSCRIÇÕES:** As pessoas que desejarem participar do evento **1ª CORRIDA RUSTICA CIDADE JARDIM 2019**, deverão efetivar sua inscrição como descrito no regulamento.

3.1) Conforme a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

- a) A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano de 2019.
- b) Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova, obrigatoriamente com autorização do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do mesmo responsável e será retida pela organização no ato da retirada do kit do atleta;
- c) No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante, aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento;
- d) A inscrição na **1ª CORRIDA RUSTICA CIDADE JARDIM 2019** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que essa venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

- e) As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site: atendimento@vemcorrer.com, com valor de R\$ 30 (trinta reais);
- f) O número limite de inscrições é de 400 (quatrocentas).
- g) A camiseta poderá ser adquirida por qualquer interessado (é opcional), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), até a data de **18 de outubro de 2019**.
- g.1) Serão disponibilizadas para venda, o limite de 200 (duzentas) camisetas.

#### **4) CATEGORIAS:**

I. **10 KM (DEZ QUILOMETROS)**: Os **CINCO** (5) primeiros colocados na categoria GERAL masculina e as **CINCO** (5) primeiras colocadas na categoria geral feminina, receberão troféus e premiação em espécie, da seguinte forma:

##### **Classificação Geral:**

- 1º Geral – Troféu e R\$ 500,00
- 2º Geral – Troféu e R\$ 400,00
- 3º Geral – Troféu e R\$ 300,00
- 4º Geral – Troféu e R\$ 200,00
- 5º Geral – Troféu e R\$ 100,00

II. **05 KM (CINCO QUILOMETROS)**: Os **CINCO** (5) primeiros colocados na categoria geral masculina e as **CINCO** (5) primeiras colocadas na categoria geral feminina, receberão troféus e premiação em espécie, da seguinte forma:

##### **Classificação Geral:**

- 1º Geral – Troféu e R\$ 500,00
- 2º Geral – Troféu e R\$ 400,00
- 3º Geral – Troféu e R\$ 300,00
- 4º Geral – Troféu e R\$ 200,00
- 5º Geral – Troféu e R\$ 100,00

**4.1.** Os **TRÊS (3)** primeiros colocados, masculino e feminino, de cada faixa etária, receberão apenas troféu, em ambas as categorias (5 e 10 km).

**4.2.** A classificação por categoria, segundo a faixa etária, será organizada da seguinte forma:

- a) M16-19 F16-19;
- b) M20-24 F20-24;
- c) M20-24 F20-24;
- d) M25-29 F25-29;
- e) M30-34 F30-34;
- f) M35-39 F35-39;

- g) M40-44 F40-44;
- h) M45-49 F45-49;
- i) M50-54 F50-54;
- j) M55-59 F55-59;
- k) M55-59 F55-59;
- l) M60-65 F60-65;
- m) M60-65 F60-65;
- n) M66+ F66+.

**Parágrafo Único - Resultados:** A apuração dos tempos poderá ser realizada de duas formas diferentes:

1. Meio eletrônico desenvolvido e operado pela empresa contratada;
2. Sistema de chip, que não precisa ser devolvido ao término da prova.
  - 2.1. O uso adequado do chip é de responsabilidade do atleta (fixar no cadarço do tênis), e, caso o chip seja trocado entre os participantes, ou repassado há alguém que não esteja inscrito, os mesmos estarão desclassificados do evento e sujeitos a punições administrativas pela Comissão Organizadora do evento.

**Obs:** Para a classificação geral será considerado o tempo bruto de prova.

**5) PREMIAÇÃO:** TODO ATLETA QUE COMPLETAR O PERCURSO QUAL FOI INSCRITO RECEBERÁ MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO. A premiação da Corrida será após a apuração dos resultados.

**Parágrafo Único:** Não serão entregues medalhas e brindes (quando houver) pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

- a. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, com seu número de peito para identificação, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da prova;
- b. A premiação das categorias geral feminino e masculino dará início ao fim da prova no dia do evento. Logo em seguida será feita a premiação por faixa etária.
- c. Os resultados oficiais da **1ª CORRIDA RUSTICA CIDADE JARDIM 2019** serão informados através do site oficial da Prefeitura de São Lourenço do Oeste SC: [www.saolourennco.sc.gov.br](http://www.saolourennco.sc.gov.br), ao prazo de 48 horas após o término de cada etapa;
- d. Os resultados de tempo e classificação serão enviados ao corredor por SMS em até UMA hora depois do evento.

## **6) PARTICIPAÇÃO:**

1. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos quarenta minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais;

2. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso e obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer deterioração do mesmo implicará em sua desclassificação;
3. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova;
4. O acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicletas e outros meios, resultarão na desclassificação do participante.

**7) RESPONSABILIDADE:** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

## **8) GERAL**

1. Ao participar da **1ª CORRIDA RUSTICA CIDADE JARDIM 2019** o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor (a) de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;
2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela integridade física e saúde dos mesmos;
3. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só, se deve, ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;
4. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes; e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA;
5. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção e transferência até seu atendimento médico;
6. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova;

**OBS: Horário de atendimento no guarda-volumes = das 7h00 às 9h00 (o guarda-volumes encerrarão atendimento impreterivelmente às 9h00).**

**7. Posto de Hidratação:** 2,5 Km e chegada – 5 km

2,5 Km, 5km, 7,5km e chegada – 10 km

**8. Prazo Máximo para Conclusão da Prova:** 1h45 após a largada

**Obs. Após o tempo máximo estabelecido, o (a) atleta será convidado (a) entrar no veículo da organização para deslocamento até o local de chegada.**

**9.** Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso conforme orientação dos fiscais. A não obediência poderá levar à desclassificação do atleta;

**10.** A organização da prova reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes;

**11.** Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova (ex: desacatar os fiscais, staffs/ou organizadores do evento, entre outros);

**12.** A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que será julgada pela comissão organizadora da prova;

**13.** Atletas não inscritos não passarão pelo funil de chegada e não terão seus resultados de prova. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano que esses atletas (não inscritos) venham sofrer, antes, durante e após o evento. É fundamental colaborar e participar inscrito para usufruir dos benefícios da prova;

**14.** A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo;

**15.** A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova;

**16.** A organização não se responsabilizará por qualquer valor, objeto, equipamento e outros, deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na **1ª CORRIDA RUSTICA CIDADE JARDIM 2019**. Este serviço é uma cortesia aos participantes;

**17.** Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

**18.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

**19.** O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

**19.1.** Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.

**19.2.** O descumprimento das regras previstas neste item causará a desclassificação do atleta;

**20.** A organização da **1ª CORRIDA RUSTICA CIDADE JARDIM 2019** poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;

**21.** A organização da **1ª CORRIDA RUSTICA CIDADE JARDIM 2019** poderá alterar a qualquer momento o percurso da corrida por motivos de força maior;

**22.** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Comitê Desportivo Municipal, Município de São Lourenço - SC, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova;

**23.** Ao participar deste evento, cada participante está automaticamente e incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;



**24.** O Comitê Desportivo Municipal e Município de São Lourenço do Oeste - SC, estão isentas de quaisquer danos, prejuízos e/ou condenações decorrentes de responsabilidade civil contratual ou extracontratual decorrentes da prova.

**25.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento, que poderá requer auxílio do Comitê Desportivo Municipal.

**9) DOS RECURSOS.** Todos os PROTESTOS E RECURSOS devem ser apresentados verbalmente ou por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) minutos após o encerramento da prova, e deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora.

**9.1)** Não caberá recursos, após a divulgação do resultado e premiação.

## **10) DISPOSIÇÃO FINAL**

**1.** A ORGANIZAÇÃO poderá suspender o evento a qualquer momento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

**2.** Eventuais dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas ao e-mail: [palves@saolourenco.sc.gov.br](mailto:palves@saolourenco.sc.gov.br)/[gdeus@saolourenco.sc.gov.br](mailto:gdeus@saolourenco.sc.gov.br) ou através do fone (49)3344-8554 e 3344-8500.

**3.** A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

**4. Ao realizar a inscrição, o candidato declara e toma ciência, automaticamente, do seguinte:**

**1.** Se trata de uma corrida com distâncias de 5 km e 10 km.

**2.** Assume que está em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e está ciente que não existe nenhuma recomendação médica que o impeça de praticar atividades físicas.

**3.** Assume, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências por sua participação na **1ª CORRIDA RUSTICA CIDADE JARDIM 2019** (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando assim o Comitê Desportivo Municipal e Município de São Lourenço do Oeste - SC, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação na **1ª CORRIDA RUSTICA CIDADE JARDIM 2019**.

**4.** Leu, conhece, aceita e se submete integralmente a todos os termos do Regulamento da **1ª CORRIDA RUSTICA CIDADE JARDIM 2019**.

**5.** Declara que não portará, nem utilizará, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que possa pôr em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas

presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

**6.** Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declara ter pleno conhecimento, e que aceita o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada sua participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

**7.** Está ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa alguma falta grave. Renuncia sua eventual prerrogativa de reclamação sobre tais aspectos da prova.

**8.** Autoriza o uso de sua imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o Comitê Desportivo Municipal e Município de São Lourenço do Oeste - SC, organizadores, mídia e patrocinadores.

**9.** Compreende e está de acordo com todos os itens do Regulamento, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer consigo por consequência de sua participação na PROVA.

São Lourenço do Oeste - SC, 02 de setembro de 2019.

**COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL**  
**Paulo Cesar Pedro Alves**